

Parecer 01 - CEOF

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL<br>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA<br>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO<br>SETOR DE TAQUIGRAFIA |                |                   | NOTAS TAQUIGRÁFICAS |  |
|---|----------------|-------------------|---------------------|--|
| Data  | Horário Início | Sessão/Reunião    | Página              |  |
| 13   12   2017  | 14h10min.      | AUDIÊNCIA PÚBLICA | 53                  |  |

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que V.Exa., nos termos do entendimento feito, colocasse hoje na pauta de votação o Projeto de Lei nº 1.877, de 2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.731.149,00 (treze milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais), que vai permitir que haja as emendas, conforme pleito dos próprios Deputados. O segundo item é a discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.876, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.568.812,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e doze reais), permitindo que a gente faça a migração das emendas daquele projeto de crédito de publicidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa. e peço para incluir os referidos itens na pauta.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as treze emendas de plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 131, de 2017.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 131, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República, os requisitos para a compensação de débitos

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PLC nº 131, 2017  
Folha nº 29 §

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião    | Página |
|----------------|----------------|-------------------|--------|
| 13   12   2017 | 14h10min.      | AUDIÊNCIA PÚBLICA | 54     |

inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou de outra natureza do Distrito Federal, com precatórios do Distrito Federal, suas autarquias e fundações”.

Esse projeto trata exatamente do assunto de precatórios. Emenda Modificativa nº 1, do Deputado Raimundo Ribeiro, acatada. Emenda nº 2, da Deputada Celina Leão, acatada. Emenda nº 3, rejeitada. Emenda nº 4, do Deputado Wellington Luiz, não acatada por estar em duplicidade. Emenda nº 5, retirada. Emenda nº 6, do Deputado Wellington Luiz, não acatada por estar em duplicidade. Emenda nº 7, não acatada por estar em duplicidade. Emenda nº 8, retirada. Emenda nº 9, do Deputado Cláudio Abrantes, acatada. Emenda nº 10, do Deputado Wellington Luiz, retirada. Emenda nº 11, do Deputado Wellington Luiz, acatada. Emenda nº 12, do Deputado Wellington Luiz, acatada. Emenda nº 13, do Deputado Wellington Luiz, retirada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Segue Dilza

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.